



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA


Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

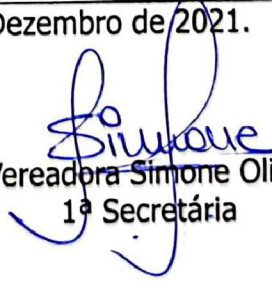
**PAUTA DE VOTAÇÃO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA PRIMEIRA VOTAÇÃO DA LOA NA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17HS COM A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 049/2021	"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara- MS, para o Exercício Financeiro de 2022".	Executivo Municipal
02	"Emendas ao projeto de lei n.º 049/2021".	"Emendas modificativas, aditivas, substitutivas e aglutinativas ao projeto de lei n.º 049/2021".	Poder Legislativo
03	"Emendas impositivas ao projeto de Lei n.º 049/2021".	"Emendas impositivas individuais ao projeto de Lei n.º 049/2021".	Poder Legislativo

Gabinete da Presidência, 03 de Dezembro de 2021.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária